



PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROEN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROEN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, para que onde se lê: “*SHIRLEU DAU*”, leia-se: “*SHIRLEY DAU*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

ELISA TULER DE ALBERGARIA
Autenticado Digitalmente